

Fernando

De: CLAUD ANTONIO MOZANER <clausmozaner@icloud.com>
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 18:36
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Acervo Tomada de preços
Anexos: acervo.pdf; Anexo sem título 00004.txt





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6089/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMARILDO ANDERSON POMPEO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMARILDO ANDERSON POMPEO**

RNP: 1714639703

Registro: **PR-148384/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **1720203691303** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AMARILDO ANDERSON POMPEO - ME**

Contratante: **FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA** CNPJ: 07.853.894/0001-01

Rua: AVENIDA ARAUCARIA Nº: N/A

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Contrato: celebrado em 18/03/2020 Vinculado a ART: 1720203609518

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ARAUCARIA Nº: N/A

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES

UF: PR

CEP: 85557-000

Coordenadas Geográficas: -26,219276 x -52,030208

Data de início: 21/04/2020 Previsão de término: 14/08/2020

Finalidade:

Proprietário: FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA

CNPJ: 07.853.894/0001-01

Atividade Técnica: 1- Execução de montagem, Execução de obra, Projeto de estrutura metálica para edificação, 503 M2; 2- Execução de obra, Projeto de estrutura de concreto armado, 120 M2; 3- Execução de obra, Projeto de estrutura metálica para edificação, 4 UNID

Observações:

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO GALVANIZADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6089/2020

25/08/2020 17:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 240230/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 240230/2020.

CAT nº 6089/2020 de 25/08/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA

Avenida Araucária, N/A, Centro
CEP: 85557-000, Coronel Domingos Soares - PR
Fone: (46) 3254-1101 / (46) 3254-1253
e-mail: atendimentoandretaque@gmail.com
CNPJ: 07.853.894/0001-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a pessoa jurídica Amarildo Anderson Pompeo, inscrita no CNPJ sob nº 22.242.252/0001-60, com sede na rua Bonifacio Teixeira, nº 98, centro, Palmas-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, sendo o responsável técnico AMARILDO ANDERSON POMPEO, Engenheiro Civil, CPF nº 014.951.039-00 e registro no **CREA-PR 148384/D**, número **RNP 1714639703**, na elaboração e execução de projetos de estruturas metálicas.

Todos os projetos são referentes ao Projeto Técnico e Execução com área construída de 503,00 m², iniciados na data de 21/04/2020 e entregues na data de 14/08/2020. Entre os serviços realizados estão:

- Elaboração de projeto e execução de montagem de estrutura metálica para cobertura e cobertura de edificação em chapas de zinco galvanizado com dimensão de 503 m².

No endereço Avenida Araucária, S/N, Centro, Coronel Domingos Soares-PR, CEP: 85557-000, de acordo com a ART número **1720203691303**.

Atestamos ainda que os Projetos elaborados foram entregues corretamente e em prazo estipulado, assim como a qualidade estando dentro do aceitável e suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de Agosto 2020

07.853.894/0001-01

**FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS
CDS LTDA.**

Av. Araucária, s/n
Barracão

85557-000 - Cel. Domingos Soares - Paraná

VOLNEI BARBIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA
CNPJ: 07.853.894/0001-01

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 08:05
Para: ademir@coronelvivia.pr.gov.br
Cc: leila@coronelvivia.pr.gov.br; iana@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: ENC: Acervo Tomada de preços
Anexos: acervo.pdf; Anexo sem título 00004.txt



Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário

Ler

ademir@coronelvivia.pr.gov.br

leila@coronelvivia.pr.gov.br

iana@coronelvivia.pr.gov.br

Ademir

Lida: 26/08/2020 08:25

Leila

Lida: 26/08/2020 08:56

Bom dia

No dia 13/08/2020 foi aberta a Tomada de Preços 09/2020, sendo que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda foi considerada INABILITADA pois apresentou atestado de capacidade técnica profissional que não atende ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", pois não é compatível com o objeto desta licitação, pois refere-se apenas a projeto e não execução dos serviços.

DO BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL 8.666/93: Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide conceder o benefício previsto no artigo 48, § 3º, devendo a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentar a documentação regular no prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 25/08/2020.

Eis que ontem as 18:36 veio este e-mail.

No acervo consta a hora de emissão do documento, 25/08/2020 17:50.

Vamos aceitar ou não tal documento?

-----Mensagem original-----

De: CLAUDIONILTON MOZANER <claudionilton@icloud.com> Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 18:36
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Acervo Tomada de preços

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 08:29
Para: 'gugik.advocacia@gmail.com'
Assunto: ENC: Acervo Tomada de preços
Anexos: acervo.pdf; Anexo sem título 00004.txt; 6. Ata CPL TP 09-2020 cobertura tanque de combustível (pátio).pdf

Prioridade: Alta



Bom dia

No dia 13/08/2020 foi aberta a Tomada de Preços 09/2020, sendo que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda foi considerada INABILITADA pois apresentou atestado de capacidade técnica profissional que não atende ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", pois não é compatível com o objeto desta licitação, pois refere-se apenas a projeto e não execução dos serviços.

DO BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL 8.666/93: Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide conceder o benefício previsto no artigo 48, § 3º, devendo a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentar a documentação regular no prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 25/08/2020.

Eis que ontem as 18:36 veio este e-mail.

No acervo consta a hora de emissão do documento, 25/08/2020 17:50.

Considerando que o prazo expirou na data de ontem. Porém o expediente é até as 17h30min. E a empresa enviou e-mail as 18h36. O Ademir pediu para ver contigo se pode ou não aceitar tal documento?

-----Mensagem original-----

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 08:05
Para: ademir@coronelvivia.pr.gov.br
Cc: leila@coronelvivia.pr.gov.br; iana@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: ENC: Acervo Tomada de preços
Prioridade: Alta

Bom dia

No dia 13/08/2020 foi aberta a Tomada de Preços 09/2020, sendo que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda foi considerada INABILITADA pois apresentou atestado de capacidade técnica profissional que não atende ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", pois não é compatível com o objeto desta licitação, pois refere-se apenas a projeto e não execução dos serviços.

DO BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL 8.666/93: Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para

três dias úteis. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide conceder o benefício previsto no artigo 48, § 3º, devendo a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentar a documentação regular no prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 25/08/2020.

Eis que ontem as 18:36 veio este e-mail.

No acervo consta a hora de emissão do documento, 25/08/2020 17:50.

Vamos aceitar ou não tal documento?



-----Mensagem original-----

De: CLAUD ANTONIO MOZANER <clausmozaner@icloud.com> Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 18:36

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: Acervo Tomada de preços

Fernando

De: Gugik Advocacia <gugik.advocacia@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 17:24
Para: Fernando
Assunto: Re: Acervo Tomada de preços



Boa tarde Fernando,

Entendo que se a empresa cumpriu o prazo determinado podemos aceitá-lo, ainda mais pelo fato possibilitamos a recepção do mesmo por e-mail e que quando foi conferido o prazo foi estabelecido o dia apenas, sem prefixar limite de horário.

Creio que pode ser entendido como excesso de formalismo não aceitar o documento apenas em virtude de ter o mesmo sido encaminhado fora do horário de expediente.

Att.

Pricila

Em qua., 26 de ago. de 2020 às 08:29, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia

No dia 13/08/2020 foi aberta a Tomada de Preços 09/2020, sendo que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda foi considerada INABILITADA pois apresentou atestado de capacidade técnica profissional que não atende ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", pois não é compatível com o objeto desta licitação, pois refere-se apenas a projeto e não execução dos serviços.

DO BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL 8.666/93: Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide conceder o benefício previsto no artigo 48, § 3º, devendo a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentar a documentação regular no prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 25/08/2020.

Eis que ontem as 18:36 veio este e-mail.

No acervo consta a hora de emissão do documento, 25/08/2020 17:50.

Considerando que o prazo expirou na data de ontem. Porém o expediente é até as 17h30min. E a empresa enviou e-mail as 18h36. O Ademir pediu para ver contigo se pode ou não aceitar tal documento?

-----Mensagem original-----

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 08:05
Para: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: leila@coronelvivida.pr.gov.br; iana@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: Acervo Tomada de preços

Prioridade: Alta

Bom dia



No dia 13/08/2020 foi aberta a Tomada de Preços 09/2020, sendo que a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda foi considerada INABILITADA pois apresentou atestado de capacidade técnica profissional que não atende ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", pois não é compatível com o objeto desta licitação, pois refere-se apenas a projeto e não execução dos serviços.

DO BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL 8.666/93: Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide conceder o benefício previsto no artigo 48, § 3º, devendo a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, apresentar a documentação regular no prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja até o dia 25/08/2020.

Eis que ontem as 18:36 veio este e-mail.

No acervo consta a hora de emissão do documento, 25/08/2020 17:50.

Vamos aceitar ou não tal documento?

-----Mensagem original-----

De: CLAUD ANTONIO MOZANER <clausmozaner@icloud.com> Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 18:36

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: Acervo Tomada de preços



46 3232-3000 Rua XV Novembro, 153, centro
85550-000 - Coronel Vivida - Pr



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6089/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMARILDO ANDERSON POMPEO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMARILDO ANDERSON POMPEO**

RNP: 1714639703

Registro: **PR-148384/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **1720203691303** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2020 Forma de registro: Substituição Participação Técnica Individual

Empresa contratada: **AMARILDO ANDERSON POMPEO - ME**

Contratante: **FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA** CNPJ: 07.853.894/0001-01

Rua: AVENIDA ARAUCARIA Nº: N/A

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557-000

Contrato: celebrado em 18/03/2020 Vinculado a ART: 1720203609518

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ARAUCARIA Nº: N/A

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES

UF: PR

CEP: 85557-000

Coordenadas Geográficas: -26,219276 x -52,030208

Data de início: 21/04/2020 Previsão de término: 14/08/2020

Finalidade:

Proprietário: **FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA**

CNPJ: 07.853.894/0001-01

Atividade Técnica: 1- Execução de montagem, Execução de obra, Projeto de estrutura metálica para edificação, 503 M2; 2- Execução de obra, Projeto de estrutura de concreto armado, 120 M2; 3- Execução de obra, Projeto de estrutura metálica para edificação, 4 UNID.

Observações:

ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E COBERTURA EM CHAPAS DE ZINCO GALVANIZADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6089/2020

01/09/2020 16:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 240230/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 240230/2020.

CAT nº 6089/2020 de 25/08/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA

Avenida Araucária, N/A, Centro
CEP: 85557-000, Coronel Domingos Soares - PR
Fone: (46) 3254-1101/ (46) 3254-1253
e-mail: atendimentoandretas@gmail.com
CNPJ: 07.853.894/0001-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a pessoa jurídica Amarildo Anderson Pompeo, inscrita no CNPJ sob nº 22.242.252/0001-60, com sede na rua Bonifacio Teixeira, nº 98, centro, Palmas-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, sendo o responsável técnico AMARILDO ANDERSON POMPEO, Engenheiro Civil, CPF nº 014.951.039-00 e registro no **CREA-PR 148384/D**, número **RNP 1714639703**, na elaboração e execução de projetos de estruturas metálicas.

Todos os projetos são referentes ao Projeto Técnico e Execução com área construída de 503,00 m², iniciados na data de 21/04/2020 e entregues na data de 14/08/2020. Entre os serviços realizados estão:

- Elaboração de projeto e execução de montagem de estrutura metálica para cobertura e cobertura de edificação em chapas de zinco galvanizado com dimensão de 503 m².

No endereço Avenida Araucária, S/N, Centro, Coronel Domingos Soares-PR, CEP: 85557-000, de acordo com a ART número **1720203691303**.

Atestamos ainda que os Projetos elaborados foram entregues corretamente e em prazo estipulado, assim como a qualidade estando dentro do aceitável e suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de Agosto 2020

07.853.894/0001-01

FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS
CDS LTDA

Av. Araucária, s/n
Barracão

85557-000 - Cel. Domingos Soares - Paraná

VOLNEI BARBIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS CDS LTDA
CNPJ: 07.853.894/0001-01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

Foi concedido o benefício da Lei Federal nº 8666/1993, em seu artigo Art. 48. § 3º, a empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA; para apresentar o atestado de capacidade técnica profissional acompanhado do acervo compatível com o objeto desta licitação, em atendimento ao exigido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea "d", no prazo de oito dias úteis, ou seja, até o dia 25/08/2020. No dia 25 de agosto de 2020 as 18h36 min a empresa enviou via e-mail a certidão de acervo acompanhada do atestado de capacidade técnica.

Foi solicitado auxílio da assessoria jurídica, pois o documento foi enviado no último dia, porém fora do horário de expediente deste órgão. A assessoria jurídica se manifestou pela aceitação do documento, sendo que a não aceitação pode ser entendido com excesso de formalismo.

Após análise da documentação de habilitação da empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, e benefício da Lei Federal nº 8666/1993 previsto no artigo Art. 48. § 3º, a Comissão Permanente de Licitação declara a referida empresa HABILITADA.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura do invólucro nº 02 – Proposta de Preços da proponente habilitada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda.

Data: 04/09/2020 (sexta-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2020.


Ademir Antonio Azillero,
Presidente da CPL.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 10:15
Para: jfartinox@gmail.com
Cc: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: Convocação ref. Tomada de Preços nº 09/2020
Anexos: 7. Acervo.pdf; 8. Parecer ref benefício art 48 lei 8666 TP 09-2020.pdf; 9. Convocação abertura proposta TP 09-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA.

Segue em anexo parecer da Comissão Permanente de Licitação referente ao benefício do artigo 48 § 3º da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando que a empresa foi considerada HABILITADA e a mesma já apresentou termo de renúncia quanto ao julgamento da habilitação (pg 185 do processo), fica CONVOCADA a mesma para a sessão de abertura do envelope nº 02 – proposta de preços conforme documento em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 10:15
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelvivia.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivia.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<jfartinox@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1599052520
m19si4038645pju.43 - gsmtip

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 10:15
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Convocação ref. Tomada de Preços nº 09/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Convocação ref. Tomada de Preços nº 09/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PSD, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 27 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PSD, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;
- Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;
- Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;
- Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2020

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSD
DARLEI TRENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do PROGRESSISTAS - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PP, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 9 e 31 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório dos PROGRESSISTAS - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PP, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;
- Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;
- Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;
- Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2020

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PP
IBRAIM ANTONIO PEREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRO - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PSDB, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 32 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRO - SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PSDB, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;

Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;

Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;

Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB
ANDRESSA ZATT PEREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Diretório Municipal do Partido Liberal - Saudade do Iguaçu - PR - MUNICIPAL - PL, da Municipalidade de Saudade do Iguaçu, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 3 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do Partido Liberal - Saudade do Iguaçu - PR - MUNICIPAL - PL, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;
- Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;
- Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;
- Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PL
NEIDEIA VICENTE AVALON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PT, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 14 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO SAÚDE DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL - PT, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;
- Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;
- Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;
- Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2020

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PT
ANTONINHO DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 19 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;

Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;

Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;

Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSB
VILMAR BONFANTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços da proponente habilitada Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda.
Data: 04/09/2020 (sexta-feira) às 09:00h. Local: Sede do município de Coronel Vídva, na sala de licitações. Endereço: Praça Angélio Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vídva, 02 de Setembro de 2020. Assinatura: Antonio Adilson, Presidente da CPL.

CMDBA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍDVA, RESOLUÇÃO Nº 09/2020. Súmula: Dispõe sobre a publicação dos membros das Comissões Especiais Setoriais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDBA do Município de Coronel Vídva, Estado do Paraná. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.direitosdacriancaeadolescentedovida.gov.br>", conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 275/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
Lei nº 22/2020 - Data: 02/09/2020. Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a alienar Bem Imóvel Urbano do Estado do Paraná e da outra providências". A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br. Assinatura: Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal, em 02/09/2020.
Lei nº 22/2020 - Data: 02/09/2020. Súmula: "Regulamenta o Processo de Seleção para contratação de Juven Aprendiz e Estágio no âmbito do Município de Maripólis e da outra providências". A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br. Assinatura: Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal, em 02/09/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, nos termos da Lei nº 9.504/97 e art. 27 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os conveniados deste diretório do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, apólos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:00 horas, na Rua Padre Felipe Siero, 845, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, com a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- Convenção para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos das eleições municipais 2020 e sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores;
- Deliberação sobre proposta de coligações com outras agremiações políticas;
- Delegação de poderes para comissão executiva municipal para tratar de temas ligados às eleições;
- Deliberação sobre outras matérias conexas e de interesse partidário e eleitoral;

Saudade do Iguaçu, 01 de setembro de 2020

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB
MARCELO GIACOMINI

AVISO DE EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelho eletrônico Televisão LED 41 polegadas, conforme proposta do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de setembro de 2020 às 09h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: www.compras.governamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 02 de setembro de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Prefeita

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020 - PMP PALMAS - PR

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 03/09/2021, as inscrições para o processo de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores a que se refere a deliberação "ad referendum" nº 14/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:

Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br, nos link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 06/2020, ou poderá ser solicitado pelo "e-mail" licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 02/09/2020

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito

CMDBA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vídva - PR. EDITAL Nº 07/2020. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Taina Pedrosa da Silva - 1ª colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 03 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2020. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.direitosdacriancaeadolescentedovida.gov.br>", conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 275/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDVA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7395, de 28 de agosto de 2020. Súmula: Faculta atividades esportivas em espaços privados, e dá outras providências. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.direitosdacriancaeadolescentedovida.gov.br>", conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 275/2017 e suas alterações".

Expcil: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2020. Contratante: Município de Chopimiro - PR. Contratado: Iara Torres da Silva Dambrósio - ME. CNPJ: 28.855.26/0001-33. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 85, alínea "c", de Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue Item 16 - Anexo parcelado - Valor Unitário: R\$ 28,00, Pregão Presencial 116/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 85, inciso II, alínea "d", de Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinatura: Álvaro Osório Cami Sotelo, pelo Município e Iara Torres da Silva Dambrósio, pela Empresa.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0538



Página 2 / 003

validade seus próprios atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF, Resolve

Art. 1º. Retifica o Decreto nº. 6.619 de 29/06/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/07/2020 - Edição nº. 7673, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 06/07/2020 - Edição nº. 0495:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº. 6.619, 29 de junho de 2020.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 6.919, 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Retifica o art. 1º do Decreto nº. 7.187 de 29/06/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/07/2020 - Edição nº. 7673, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 07/07/2020 - Edição nº. 0496:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) CRISTIANE MEZZOMO, matrícula nº. 1135-5, no Cargo Público de Agente Administrativo, padrão 04, classe E, Grau II, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) CRISTIANE MEZZOMO, matrícula nº. 1135-5, no Cargo Público de Agente Administrativo, padrão 04, classe E, Grau II, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

Art. 3º. Retifica o art. 1º do Decreto nº. 7.280 de 29/06/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/07/2020 - Edição nº. 7673, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 08/07/2020 - Edição nº. 0497:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) SONIA MARA DO NASCIMENTO BRUM, matrícula nº. 798-6, no Cargo Público de Agente Administrativo, padrão 02, classe I, Grau I, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) SONIA MARA DO NASCIMENTO BRUM, matrícula nº. 798-6, no Cargo Público de Agente Administrativo, padrão 04, classe I, Grau I, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

Art. 4º. Retifica o art. 1º do Decreto nº. 7.352 de 29/06/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/07/2020 - Edição nº. 7673, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 08/07/2020 - Edição nº. 0497:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, matrícula nº. 1297-1, no Cargo Público de Farmacêutico, padrão 12, classe III, Grau I, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º. Reenquadrar, o servidor(a) VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, matrícula nº. 1297-1, no Cargo Público de Farmacêutico, padrão 12, classe C, Grau III, da Tabela "A", do Anexo III, da Lei Complementar nº. 057 de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Coronel Vivida-PR, a contar de 1º de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor(a) reenquadrado(a) nos termos do caput fica submetido ao regime jurídico estatutários, disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27 de abril de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2020 131ª da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod. 0497

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 028, de 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989/2020 de 27.04.2020,

Considerando o disposto na Lei nº. 13.331 de 23/11/2001 e Decreto nº. 5711 de 05/05/2002, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de Saúde no Estado do Paraná. RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, para atuar como Autoridade Fiscal, no âmbito das ações da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/05/2020, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Público
Rosane Soares Barbosa	Técnica em Segurança do Trabalho

Art. 2º. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pela servidora, nos seus respectivos órgãos de lotação funcional, e cargo público.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, 131ª da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod. 028

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura do invólucro nº 02 - Proposta de Preços da proponente habilitada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Data: 04/09/2020 (sexta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2020. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod. 09

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 07/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014 - RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Taina Pedroza da Silva - 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 03 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2020.

A vacância se dá em virtude de Licença Luto da conselheira: Carla Aparecida da Rocha Teles.

Coronel Vivida, em 02 de setembro de 2020.

Marilide Lodi Manica - Presidente do CMDCA

Cod. 07

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Súmula: Dispõe sobre a publicação dos membros das Comissões Especiais Setoriais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014 - RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às Comissões Especiais Setoriais, constituídas pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Coronel Vivida - Pr.

Art. 2º. A Comissão de Aperfeiçoamento Funcional, composta pelas seguintes conselheiras:

- a) Presidente: DUCELIA MARA SABADIN HENSEL;
- b) Relator: IOLEANE PAULA GALVÃO LIBRELATO;
- c) Membro: MAURA REGINA FONTES BULCÃO;
- d) Membro: SIMONE FERNANDES.

Art. 3º. A Comissão de Dados, composta pelas seguintes conselheiras:

- a) Presidente: NANCY MARGARETE PERIN;
- b) Relator: CLAUDIA APARECIDA PITT;
- c) Membro: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA;
- d) Membro: TATIANI MARINHO DE MELLO.

Art. 4º. A Comissão de Orçamento, composta pelas seguintes conselheiras:

- a) Presidente: NANCY MARGARETE PERIN;
- b) Relator: MARILU SALETE TASSI;
- c) Membro: DULCE SABADIN;



ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

PROPOSTA COMERCIAL

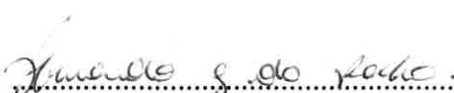
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 - B. NUCLEO BARRO PRETO - CEL VIVIDA - PR.
E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM
Telefone: 46-3232-3580
Agência: 4390 - SICOOB
Conta Bancária nº: 14025-2

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 09/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo	38.679,26

- a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 38.679,26(trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 09/2020.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020.


.....
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA





JF ARTINOX

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ 23.700.938/0001-10

**OBJETO: COBERTURA METÁLICA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO****LOCALIZAÇÃO: RUA BENJAMIN BORDIN - LOT. JD SCHIAVINI**

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		COBERTURA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO				
1.1		TESOURAS				R\$ 7.154,57
1.1.1	COT001	PERFIL "U" 75X40X2,65MM	KG	564,13	6,50	3.666,85
1.1.2	COT003	PERFIL "U" 68X30/2MM	KG	168,00	5,54	930,72
1.1.3	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	30,88	772,00
1.1.4	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,68	592,00
1.1.5	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,86	596,50
1.1.6	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,86	596,50
1.2		TRELIÇA				R\$ 5.041,27
1.2.1	COT002	PERFIL "U" 75X40X2,65MM ENRIJESSIDO	KG	152,84	7,42	1.134,07
1.2.2	COT003	PERFIL "U" 68X30/2MM	KG	520,65	5,54	2.884,40
1.2.3	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	30,88	308,80
1.2.4	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	23,68	236,80
1.2.5	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	23,86	238,60
1.2.6	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	23,86	238,60
1.3		COBERTURA				R\$ 12.252,19
1.3.1	COT003	PERFIL "U" 68X30/2MM	KG	110,43	5,54	611,78
1.3.2	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	28,27	23,52	664,91
1.3.3	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	152,51	45,14	6.884,30
1.3.4	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	30,88	1.235,20
1.3.5	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	23,68	947,20
1.3.6	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	23,86	954,40
1.3.7	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	23,86	954,40
1.4		PLATIBANDA				R\$ 11.743,40
1.4.1	COT003	PERFIL "U" 68X30/2MM	KG	184,11	5,54	1.019,97

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

1.4.2	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	8,32	23,52	195,69
1.4.3	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	MLR	116,09	45,14	5.240,30
1.4.4	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	116,09	23,52	2.730,44
1.4.5	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	30,88	772,00
1.4.6	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,68	592,00
1.4.7	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,86	596,50
1.4.8	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	23,86	596,50
1.5		CALHAS E RUFOS				R\$ 2.487,83
1.5.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,27	70,61	866,38
1.5.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,00	41,83	1.547,71
1.5.3	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	6,00	12,29	73,74
TOTAL						38.679,26

CORONEL VIVIDA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Fernando Gonçaves da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



Handwritten signatures and initials.

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: COBERTURA METÁLICA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO

LOCALIZAÇÃO: RUA BENJAMIN BORDIN - LOT. JD SCHIAVINI

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	COBERTURA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO										
1.1	TESOURAS	7.154,57	18,50%	100,00	100,00						
1.2	TRELIÇA	5.041,27	13,03%	100,00	100,00						
1.3	COBERTURA	12.252,19	31,68%	100,00	100,00						
1.4	PLATIBANDA	11.743,40	30,36%	100,00	100,00						
1.5	CALHAS E RUFOS	2.487,83	6,43%	100,00	100,00						
TOTAL (%)			100%	100,00%	100,00%						
TOTAL (R\$)		38.679,26	100%	38.679,26							
ACUMULADO (R\$)				38.679,26							

Local/data

Responsável Técnico



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ - 23.700.938/0001-10



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: COBERTURA METÁLICA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO	LOCALIZAÇÃO: RUA BENJAMIN BORDIN - LOT. JD SCHIAVINI
---	---	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,54%
BDI RESULTANTE		29,79%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

CPF/CNPJ ou Crea:

Data: 13/08/2020



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Telefone: 46-3232-3580

E-mail: JFARTINOX@GMAIL.COM

Data da Abertura: 13 de agosto de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 53.710/20

Em: 13.08.20 **h:** 08:50


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 88/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 09/2020, de 27.07.2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de setembro de 2020, às 09h00. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail à empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda a convocação para participar da abertura do envelope de proposta.

Aberta a sessão pelo senhor presidente, após constatar, estar o respectivo envelope inviolado. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, lendo em voz alta o preço global e prazo validade e de execução proposto, a saber: proponente: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, Lote 01, valor total de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 30 (trinta) dias. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do proponente presente à sessão.

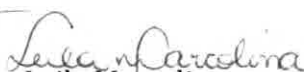
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar a seguinte proponente:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda	38.679,26

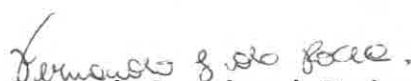
DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, pelo valor total de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). O representante da proponente presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL


Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda



- Acompanhamento da regularidade da empresa
-

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.938/0001-10

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081804144866946690

Informação obtida em 04/09/2020 09:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 27/07/20

ABERTURA: 13/08/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	38.679,26

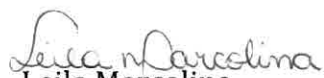
Nas condições de sua proposta e do edital.

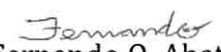
Valor total da licitação é de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 27/07/20

ABERTURA: 13/08/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	38.679,26

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 27/07/20

ABERTURA: 13/08/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	38.679,26

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.

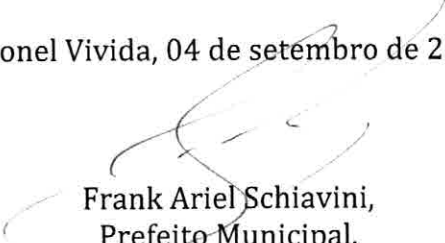

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Fig. 238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020 – PROCEB850 Nº. 068/2020 Data de abertura: 03/09/2020 às 14h00min.

O vencedor do Pregão foi o fornecedor que apresentou o menor preço por unidade de serviço de hospitalização, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico na cidade de Cascavel, Estado do Paraná”, pelo prazo de 72 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I” do edital. Após o recebimento das propostas através da plataforma licitacoes.com.br, o Banco do Brasil e a análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o total/Item listado na forma adiante mencionada:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Valor da Proposta (R\$)	Valor Total (R\$)	Proponente Vencedor
01	01	600	DIÁRIA	03,00	R\$ 1.800,00	J K M S S & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 06.240.008/001-42

Nada, mas havendo esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizada o presente processo licitatório, pois não houve interesse em licitar, Clevelândia, dia 6 de setembro de 2020.

DIOATAN R. C. DE OLIVEIRA Progeiro

HOMOLOGAÇÃO

RELAÇÃO DE EMPRESAS - 1997

Tendo em vista a importância da prestação de contas em relação ao resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 7102002, de 03/09/97, a abaixo exposto o prazo licitante, os Avaliados, Datas, Critérios, Resultado, e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto em epígrafe.

EMPRESA	VALOR TOTAL - R\$
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	217.800,00
TOTAL HOMOLOGADO	217.800,00

Que apresento a Relação acima para a firma:

Apos constatada a regularidade das atas precedentes, autorizo a elaboração do Contrato e a DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINIANO, PI, 04/09/97

Alvaro Denis Cenci Scatena

Extrao de Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 74/2020. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Diversos em Embalagens Metálicas, a Saco, para Abastecimento de Unidades Militares. UACN/2013.

[illegible]

Especie: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 71/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento de Raios X em Atendimento ao Plano de Trabalho das Soluções nº 773 e 785/2015 - SEBA - Plano Paraná Meio

Código: Fundamento Legal: Lei: 10620/02. Elemento de despesa: 1760/F500. Data de assinatura: 06/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 287/2020. Contratada: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 219.900,00. Assinatura: Dênis Cenci Scialoja, Prefeito.

PRECIO ELECTRÓNICO

HERSTINGA MUNICIPAL DE MARATILLOS RD

Project Director: Dr. J. H. W. Lam, jhw@hku.hk

RESULTADO POR FOMENTO			
10.797.971/0001-34 - LABORATIVA - TRINHA/INSTRUMENTO P. 75755 (18A)			
Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Condomínio Terceira Unidade de Farmácia	200	R\$ 177.220,00
			R\$ 35.444,00

Cybermilitarism \$ 200,000
Marine Fairbanks

Modelo 1 - **Forma de pagamento** (Obrigatório): SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUPRIMENTOS TÉCNICOS, para execução de obras de terraplenagem e acompanhamento de estruturas de 200 metros x 20 metros, e acompanhamento de obras de serviços estruturais em concreto e pilares metálicos, por obra de SUPRIMENTOS TÉCNICOS, conforme previsto na Resolução Nº 03, do Conselho Nacional de Administração (Anexo) de 2013, e demais disposições legais, para a realização das obras de manutenção e ampliação do sistema.

Total do Fornecedores: R\$ 43.280.000

12.927.813/0001-08 - ACORDAR TRILINAMENTOS LTDA						
Item	Descrição de	Unidade de	Quantidade	Crédito de	Valor	Valor Global

[illegible]

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Total de Fornecedores R\$ 10.780.400
--	--	--

Valor Global de Mês: **R\$ 71.886,2000**

 McGraw-Hill

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 259–266

BADOS DO MILITANTE
Nome: Luis Carlos da Silva, Matricula: 12041 - Cargo de Inspetor: Depo. Ad. Solista - Cargo no Fuzilo: MILITANTE
ACOMPANHANTES: Mariana Gonçalves, Mariana Gonçalves, Ana F. Basso Gomes, Elvira Teixeira, Renato José de
Dionizio e Renata Mattos. **BADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 09/09/2020 às 09h00 e retorno dia
11/09/2020 às 18h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 625,00. Transporte utilizado: Ducato (carro oficial).

Finalidade da viagem: Consulta. Origem/destino: a serem visitados os seguintes: Hospital de Oltos de Parosá, Hospital Ercini e Homenep. Declaram estar cientes das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o registro das doenças.

Declaro também e para todos os fins que não existiram as informações prestadas, em nenhuma outra solicitação de dano e não responsabilizar por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e não resgatados no prazo. Ilheus/BA 17/06/2020

Município de Ilheus/BA - Ilheus - Alameda - Alameda 196/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Altair Joaquim Seix, Matrícula 911-0 Orgão de Lotação: Depto. de Saúde, Cargo ou Função: Motorista.

ACOMPANHANTES: Pamela Reza e Terézinha de Ávila Nunes. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 09/09/2020 às 04h30 e retorno dia 09/09/2020 às 19h00 Destino: Casarovi. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte:

utilizando: Crenas (cartão oficial); Fomidade do Vagum; Conselho Organismos e serem visitados no evento: CENI;
Declaro estar ciente das normas previstas no Lei Municipal nº 191/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro
responsável e por todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem reservas, sobre a solicitação de diárias e as
responsabilidades por eventuais imprevistos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais
creditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Lapaçara D'Oeste 09.09.2020

Município de Lapaçara D'Oeste - Diária - Ano nº 197/2020

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Altair Joaquim Silva, Matrícula: 811-0. Órgão de Lotação: Departamento de Saúde. Cargo ou função: Motorista.

ACOMPANHANTES: Dr. Manoel de Aguiar **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: saída dia 10/06/2020 às 08h30 e retorno dia 16/06/2020 às 18h00. Destino: Cascaivel. Valor da diária: R\$ 123,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames médicos locais a serem realizados no evento CBDM. Deixou autorizados das normas previstas no Lei Municipal nº 191/2020, que, aprova o regimento das diárias. Declara, também, estar dando as fidedignas informações prestadas, em resposta, neste ato, sob a condição de não se responsabilizar por eventuais omissões e erros, sendo que, autoriza o despesa em folha de pagamento de viagem.

Município de Itapejara D'Oeste - Paraná - At. n° 198/2020

BADOR DO SOLICITANTE

Nome: Altair Joaquim Sarré; Matrícula 913-0; Orgão de Locomoção Depes de Saúde; Cargo: Atendente em Rochas; Moradia: Companheiras; Eliane Cristiane e acompanhante. **BADOR DA VIAGEM:** Tênis da Viagem: saída dia 11/06/2020 às 08H00 e retorno dia 11/06/2020 às 18H00. Passagem: Cancelel Valor do diário: R\$ 125,00. Transportes utilizados: Ônibus; Carro próprio; Usado de Viagem: Corredor. Organismo a serem visitados no evento: CEPAV; Destino: Estar dentro cidade das normas previstas no Laus Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das distritas. Declaram verdade as para todos os fins.

liza que não verifique as informações prestadas, sem motivo, sendo solidária de direito e de responsabilidade por eventuais equívocos e omissões, sendo que autoriza a desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não pagos e in-

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 78-2020 – data 09/09/2020 – **SÍNULA:** REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 033 DE 19 DE JULHO DE 2017, VINCULADO AO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Anep.dicem.com.br - relação de atos 10709/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0542



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
Dados: 2020.09.09 17:20:50
-03'00'

Página 1 / 028

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Resoluções.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 08/2020

Aprova a Prestação de Contas do FEAS PPAS IV – Acolhimento, referente ao 1º semestre de 2020.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 08 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º–Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Piso Paranaense IV – Serviço de Acolhimento, referente ao 1º semestre de 2020 (janeiro a junho de 2020).

Art. 2º–Aprovar a justificativa do Gestor Municipal da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse.

Art. 3º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação, Coronel Vivida, em 09 de setembro de 2020.

Ducelia Mara Sabadin Hensel - Presidente do CMAS.

Cod340716

Resolução nº 09/2020

Aprova a Prestação de Contas do FEAS Incentivo Família Paranaense VI, referente ao 1º semestre de 2020.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 08 de setembro de 2020 - RESOLVE:

Art. 1º–Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI, referente ao 1º semestre de 2020 (janeiro à junho de 2020).

Art. 2º–Aprovar a justificativa do Gestor Municipal da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse.

Art. 3º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação, Coronel Vivida, em 09 de setembro de 2020.

Ducelia Mara Sabadin Hensel - Presidente do CMAS

Cod340717

Resolução nº 10/2020

Aprova a Prestação de Contas do FEAS Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao 1º semestre de 2020.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2802/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 08 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º–Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV, referente ao 1º semestre de 2020 (janeiro à junho de 2020).

Art. 2º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação, Coronel Vivida, em 09 de setembro de 2020.

Ducelia Mara Sabadin Hensel - Presidente do CMAS

Cod340718

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 27/07/20 ABERTURA: 13/08/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA COBERTURA METÁLICA NA PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme planilhas, projetos e memorias.

ANALISADOS todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	38.679,26

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 38.679,26 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod340692

AVISO DE LICITAÇÃO SELETIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) MESAS RETANGULARES DOBRÁVEIS TODAS NOVAS PARA ATENDIMENTO A FERIA LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de setembro de 2020 até às 14h00min do dia 23 de setembro de 2020. Abertura das propostas após as 14h00min do dia 23 de setembro de 2020. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 23 de setembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 11.128,80. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2020. Ademir Antonio Azilero–Presidente da CPL.

Cod340745

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 07 de abril de 2020:

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
014	Cleci Moraes Antunes	2ª

EMPREGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
020	Naiana Aparecida Bosreto	9ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

i) Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração
FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cod340776